ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 21456004)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 5.892/1973
Data de instalação	29/10/1974
Data da última correição realizada	14/10/2025
Período de correição	15/10/2025 a 14/10/2026

Em 14/10/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 49ª Correição Ordinária na 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correcionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **PEDRO CELSO CARMONA**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VALDIR BARBIERI JUNIOR e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

SUMÁRIO:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL
1.1. Juiz Titular
1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
1.1.2. Residência do Juiz Titular
1.2. Juiz Substituto
1.2.1. Juiz Substituto fixo
1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)
1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo
1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
1.4. Quadro de servidores
1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
1.6. Estagiárias
2. ACERVO PROCESSUAL
2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
2.3. Taxa de congestionamento geral liquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)
3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3.1. Fase de Conhecimento
3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/09/2026)
3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
3.2.1. Etapa de Liquidação
3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
3.2.2. Etapa de Execução Forçada
3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*
4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
4.1. Análise de pauta - audiências designadas
4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
4.3. Audiências adiadas sine die
4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
5.4. Sentenças em atraso
5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
9.1. Valores pagos aos reclamantes
9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
12.1. Processos nas tarefas do PJe
12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
12.6. Incidentes processuais pendentes
12.6.1. Embargos de declaração
12.6.2. Tutelas provisórias
12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
12.8. Expedição de alvarás
12.9. Perícias em atraso
12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
15.1. Programa de Aceleração Digital
15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: *Sigep*)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	17/11/2025 a 20/09/2026
PEDRO CELSO CARMONA	21/09/2026 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: *Sigep*)

Juiz	Período	Motivo
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	19/01/2026 a 07/02/2026	1º período de férias de 2026
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	01/06/2026 a 20/06/2026	2º período de férias de 2026

1.1.2. Residência do Juiz Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: *Sigep*)

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 8, de 21 de setembro de 2026, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 4, de 30 de setembro de 2026, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
VALDIR BARBIERI JUNIOR	14/03/2022 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: *Sigep*)

Juiz	Período	Motivo
Valdir Barbieri Junior	29/11/2025 a 18/12/2025	2º período de férias de 2024
Valdir Barbieri Junior	07/06/2026 a 26/06/2026	1º período de férias de 2025

*exceto licenças para tratamento de saúde.

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: *Sigep*)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Luiz José Alves dos Santos Júnior	26/09/2025 a 16/11/2025	APOSENTADORIA (S)	do anterior Titular da unidade Data fim: Portaria SDM1G 166/2025
Luiz José Alves dos Santos Júnior	20/01/2026 a 08/02/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Liane Maria David Mroczek
Priscila Cristiane Morgan	18/05/2026 a 07/06/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Liane Maria David Mroczek, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026
Valéria Rodrigues Franco da Rocha	07/06/2026 a 20/06/2026	FÉRIAS (T)	DESPACHAR em razão das férias da Juíza Titular Liane Maria David Mroczek e do Juiz Substituto Valdir Barbieri Junior.
Felipe Rothenberger Coelho	17/08/2026 a 07/09/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Valdir Barbieri Junior, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026, cumulativamente com o acervo do Núcleo de Equalização

1.4. Quadro de servidores

(fonte: *Sigep*)

Em 27/09/2026 o quadro de pessoal da unidade era o seguinte:

Nome	Cargo	Função Comissionada
ADRIANA FRAGAS CORREIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
ALESSANDRA IMOTO NISHIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CHRISTIANE SANS VINOSKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
CLEVERSON LEANDRO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DANIELLE KARAM PUCCI DE SOUZA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
GEORGIA MENEGHETTI NAVARRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
GILBERTO ALEXANDRE HANSEN	ANALISTA JUDICIÁRIO	

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

LENNANDER LUGLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
NOEMI UCHÔA NAWA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
POLLYANNA CAROLINA DE AZEVEDO HAMILTON PIERDONÁ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
VANESSA MONIQUE CARDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	
Total de Servidores	**12**	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	**10**	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	**12**	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	**40**	

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: *Sigep*)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 27 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiárias

(fonte: *Sigep*)

Nome	Início do Estágio
Amanda Caroline Lomonaco	01/07/2026
Giovana Reginatto da Rosa	01/07/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: *e-Gestão)*

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: *e-Gestão*)

Situação	2024	2025	Até 27/09/2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.09.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.976	2.074	2.177	4,96%	4,97%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	921	1.015	797	10,21%	-21,48%
Pendentes de finalização na etapa de					

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

execução forçada (90.543)	2.970	3.134	3.202	5,52%	2,17%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	36	17	27	-52,78%	58,82%
Total da Vara	**5.903**	**6.240**	**6.203**	**5,71%**	**-0,59%**
TRT	**343.512**	**349.065**	**364.907**	**1,62%**	**4,54%**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116/117)	512	518	56	63
Tutelas provisórias (423/424/427)	133	99	-	30
Total	**645**	**617**	**56**	**93**

2.3. Taxa de congestionamento geral liquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: *e-Gestão)*

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	48,30%	47,22%	41,97%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.338	1.562	1.235
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	66	43	24
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	32	60	39
Total de casos novos	**1.372**	**1.545**	**1.220**

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	149	118	98
Cartas de Ordem recebidas (198)	3	3	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.378	1.453	1.354
Total de solucionados (conforme META 1)	1.255	1.456	1.234
Percentual	**91,07%**	**100,21%**	**91,14%**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/09/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
1254	1117	89,07%	137	10,93%	39	3,11%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.372	1.545	1.220
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	6	11	4
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.163	1.337	1.117
Solucionados sem resolução do mérito (45)	111	144	138
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	1.013	1.097	1.087

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.180	1.378	1.164
Conciliações (conforme critérios da META 3)	648	656	536
Percentual	**54,92%**	**48,27%**	**46,29%**

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2.799	234	16
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2.816	271	14
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	38	1	3

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	58	79	105
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	49	68	53
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	166	171	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	239	218	230
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	42	42	34
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	256	243	247
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 6 do Selo de Excelência 2026)	208	164	162
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	35	37	69

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV).

Tipo	Em 27/09/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	78

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Arquivamento definitivo (293)	235	344	215

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	49,14%	39,76%	43,39%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada			

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

(90484)	1.245	1.782	987
Extinção na etapa de liquidação (90493)	903	969	637
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	921	1.015	797
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	222	213	227

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	534	743	367
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	177	127	198
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	2	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	2	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	190	96	72

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	230	232	170

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 27/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	247	208	523

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	939	950	594

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	442	688	639
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	633	577	497
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.970	3.134	3.202

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	77	74	44
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	460	350	385
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	87	133	61
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	9	20	7

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.876	2.170	1.374
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	2.484	1.625	1.031
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	3.341	3.135	2.939

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	548	453	173	81

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 27/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	430	-	-
Processos suspensos (300)	735	1.216	1.328

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Arquivamento definitivo (110)	705	555	579

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	47,68%	52,68%	40,42%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	82,24%	85,83%	88,41%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 27/09/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	31	52	27/01/2027	15/06/2027	345	228
Instrução	42	83	04/02/2027	24/11/2027	232	245
Encerramento de Instrução	58	64	26/02/2027	17/08/2027	132	90

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/09/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.405	992
Instrução	996	654
Una	4	262
Encerramento de Instrução	80	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27/09/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0001253-44.2017.5.09.0004	02/08/2017
2	RTOrd	0000521-09.2021.5.09.0009	19/05/2021
3	RTOrd	0000434-72.2024.5.09.0001	19/04/2024
4	RTOrd	0001297-19.2024.5.09.0004	26/09/2024
5	RTOrd	0001610-77.2024.5.09.0004	03/12/2024
6	RTOrd	0000266-27.2025.5.09.0004	19/02/2025
7	RTOrd	0000461-12.2025.5.09.0004	20/03/2025
8	RTOrd	0000570-26.2025.5.09.0004	31/03/2025
9	RTOrd	0000583-25.2025.5.09.0004	01/04/2025
10	RTOrd	0000633-51.2025.5.09.0004	03/04/2025
11	RTOrd	0000962-63.2025.5.09.0004	28/04/2025
12	RTSum	0001144-49.2025.5.09.0004	16/05/2025
13	RTOrd	0001257-03.2025.5.09.0004	06/06/2025
14	RTOrd	0001278-76.2025.5.09.0004	10/06/2025
15	RTOrd	0000557-52.2025.5.09.0028	14/06/2025
16	RTSum	0001372-24.2025.5.09.0004	30/06/2025
17	RTOrd	0001441-56.2025.5.09.0004	14/07/2025
18	RTOrd	0001446-78.2025.5.09.0004	15/07/2025
19	RTOrd	0001471-91.2025.5.09.0004	21/07/2025
20	RTOrd	0001549-85.2025.5.09.0004	01/08/2025
21	RTSum	0001591-37.2025.5.09.0004	12/08/2025

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

22	RTOrd	0001635-56.2025.5.09.0004	21/08/2025
23	RTOrd	0001647-70.2025.5.09.0004	25/08/2025
24	RTSum	0001659-84.2025.5.09.0004	26/08/2025
25	RTSum	0001688-37.2025.5.09.0004	01/09/2025
26	RTOrd	0001705-73.2025.5.09.0004	04/09/2025
27	RTSum	0001767-16.2025.5.09.0004	17/09/2025
28	RTOrd	0001802-73.2025.5.09.0004	23/09/2025
29	RTOrd	0001933-48.2025.5.09.0004	16/10/2025
30	RTOrd	0001940-40.2025.5.09.0004	17/10/2025
31	RTOrd	0001979-37.2025.5.09.0004	24/10/2025
32	RTOrd	0002011-42.2025.5.09.0004	30/10/2025
33	RTOrd	0002017-49.2025.5.09.0004	31/10/2025
34	RTOrd	0002050-39.2025.5.09.0004	06/11/2025
35	RTOrd	0002170-82.2025.5.09.0004	17/11/2025
36	RTOrd	0002183-81.2025.5.09.0004	18/11/2025
37	RTSum	0002186-36.2025.5.09.0004	19/11/2025
38	RTOrd	0002231-40.2025.5.09.0004	28/11/2025
39	RTOrd	0002265-15.2025.5.09.0004	05/12/2025
40	RTOrd	0002280-81.2025.5.09.0004	09/12/2025
41	RTOrd	0002288-58.2025.5.09.0004	10/12/2025
42	RTOrd	0002303-27.2025.5.09.0004	12/12/2025
43	RTSum	0000038-18.2026.5.09.0004	18/01/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

44	RTSum	0000051-17.2026.5.09.0004	20/01/2026
45	RTOrd	0000053-84.2026.5.09.0004	20/01/2026
46	RTOrd	0000079-82.2026.5.09.0004	26/01/2026
47	RTOrd	0000105-80.2026.5.09.0004	30/01/2026
48	RTOrd	0000125-71.2026.5.09.0004	04/02/2026
49	ConPag	0000142-10.2026.5.09.0004	06/02/2026
50	RTOrd	0000145-62.2026.5.09.0004	08/02/2026
51	RTSum	0000166-38.2026.5.09.0004	11/02/2026
52	RTOrd	0000177-67.2026.5.09.0004	12/02/2026
53	RTOrd	0000202-80.2026.5.09.0004	19/02/2026
54	ConPag	0000265-08.2026.5.09.0004	02/03/2026
55	RTOrd	0000300-65.2026.5.09.0004	09/03/2026
56	RTOrd	0000313-64.2026.5.09.0004	10/03/2026
57	RTOrd	0000326-63.2026.5.09.0004	12/03/2026
58	ACC	0000332-70.2026.5.09.0004	12/03/2026
59	RTSum	0000334-40.2026.5.09.0004	13/03/2026
60	RTOrd	0000343-02.2026.5.09.0004	16/03/2026
61	RTOrd	0000350-91.2026.5.09.0004	17/03/2026
62	RTOrd	0000362-08.2026.5.09.0004	18/03/2026
63	RTOrd	0000372-52.2026.5.09.0004	20/03/2026
64	RTOrd	0000383-81.2026.5.09.0004	23/03/2026
65	RTOrd	0000263-38.2026.5.09.0004	25/03/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

66	RTSum	0000407-12.2026.5.09.0004	26/03/2026
67	RTOrd	0000411-49.2026.5.09.0004	26/03/2026
68	RTOrd	0000412-34.2026.5.09.0004	26/03/2026
69	RTSum	0000420-11.2026.5.09.0004	27/03/2026
70	RTSum	0000436-62.2026.5.09.0004	30/03/2026
71	RTOrd	0000467-82.2026.5.09.0004	06/04/2026
72	RTSum	0000489-43.2026.5.09.0004	09/04/2026
73	RTSum	0000493-80.2026.5.09.0004	09/04/2026
74	RTSum	0000533-62.2026.5.09.0004	16/04/2026
75	RTOrd	0000541-39.2026.5.09.0004	17/04/2026
76	RTOrd	0000551-83.2026.5.09.0004	20/04/2026
77	RTOrd	0000590-80.2026.5.09.0004	28/04/2026
78	RTOrd	0000591-65.2026.5.09.0004	28/04/2026
79	RTAlç	0000602-94.2026.5.09.0004	29/04/2026
80	RTSum	0000623-70.2026.5.09.0004	04/05/2026
81	PAP	0000627-10.2026.5.09.0004	05/05/2026
82	RTSum	0000628-92.2026.5.09.0004	05/05/2026
83	RTOrd	0000633-17.2026.5.09.0004	06/05/2026
84	ACum	0000642-76.2026.5.09.0004	07/05/2026
85	RTSum	0000665-22.2026.5.09.0004	12/05/2026
86	RTOrd	0000671-29.2026.5.09.0004	13/05/2026
87	RTOrd	0000675-66.2026.5.09.0004	14/05/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

88	RTSum	0000685-13.2026.5.09.0004	15/05/2026
89	RTOrd	0000694-72.2026.5.09.0004	18/05/2026
90	RTOrd	0000714-63.2026.5.09.0004	20/05/2026
91	RTOrd	0000719-85.2026.5.09.0004	21/05/2026
92	RTSum	0000728-47.2026.5.09.0004	22/05/2026
93	RTOrd	0000734-54.2026.5.09.0004	25/05/2026
94	RTSum	0000746-68.2026.5.09.0004	26/05/2026
95	ETCiv	0000774-36.2026.5.09.0004	29/05/2026
96	RTOrd	0000782-13.2026.5.09.0004	01/06/2026
97	RTOrd	0000797-79.2026.5.09.0004	03/06/2026
98	ConPag	0000823-77.2026.5.09.0004	10/06/2026
99	RTOrd	0000841-98.2026.5.09.0004	12/06/2026
100	RTSum	0000861-89.2026.5.09.0004	17/06/2026
101	RTSum	0000875-73.2026.5.09.0004	19/06/2026
102	RTOrd	0000881-80.2026.5.09.0004	19/06/2026
103	ACum	0000888-72.2026.5.09.0004	22/06/2026
104	RTOrd	0000892-12.2026.5.09.0004	23/06/2026
105	RTOrd	0000905-11.2026.5.09.0004	25/06/2026
106	RTSum	0000915-55.2026.5.09.0004	26/06/2026
107	RTSum	0000924-17.2026.5.09.0004	29/06/2026
108	RTSum	0000926-84.2026.5.09.0004	29/06/2026
109	RTSum	0000929-39.2026.5.09.0004	30/06/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

110	RTOrd	0000932-91.2026.5.09.0004	30/06/2026
111	RTOrd	0000933-76.2026.5.09.0004	30/06/2026
112	RTSum	0000936-31.2026.5.09.0004	30/06/2026
113	RTSum	0000952-82.2026.5.09.0004	03/07/2026
114	RTOrd	0000977-95.2026.5.09.0004	08/07/2026
115	PAP	0000988-27.2026.5.09.0004	09/07/2026
116	RTOrd	0000994-34.2026.5.09.0004	10/07/2026
117	RTOrd	0000996-04.2026.5.09.0004	11/07/2026
118	RTSum	0001022-02.2026.5.09.0004	16/07/2026
119	RTOrd	0001024-69.2026.5.09.0004	17/07/2026
120	RTOrd	0001027-24.2026.5.09.0004	17/07/2026
121	RTOrd	0001029-91.2026.5.09.0004	17/07/2026
122	RTOrd	0001030-76.2026.5.09.0004	17/07/2026
123	RTOrd	0001031-61.2026.5.09.0004	17/07/2026
124	RTSum	0001033-31.2026.5.09.0004	18/07/2026
125	RTSum	0001034-16.2026.5.09.0004	20/07/2026
126	RTOrd	0001036-83.2026.5.09.0004	20/07/2026
127	RTSum	0001039-38.2026.5.09.0004	20/07/2026
128	RTSum	0001042-90.2026.5.09.0004	21/07/2026
129	RTSum	0001043-75.2026.5.09.0004	21/07/2026
130	RTOrd	0001044-60.2026.5.09.0004	21/07/2026
131	RTSum	0001046-30.2026.5.09.0004	22/07/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

132	RTSum	0001047-15.2026.5.09.0004	22/07/2026
133	RTOrd	0001051-52.2026.5.09.0004	22/07/2026
134	RTSum	0001059-29.2026.5.09.0004	23/07/2026
135	RTSum	0001075-80.2026.5.09.0004	27/07/2026
136	HTE	0001161-51.2026.5.09.0004	10/08/2026
137	RTOrd	0001174-50.2026.5.09.0004	12/08/2026
138	ACum	0001183-12.2026.5.09.0004	13/08/2026
139	PAP	0001188-34.2026.5.09.0004	14/08/2026
140	RTSum	0001191-86.2026.5.09.0004	16/08/2026
141	RTOrd	0001209-10.2026.5.09.0004	18/08/2026
142	RTSum	0001215-17.2026.5.09.0004	19/08/2026
143	RTOrd	0001216-02.2026.5.09.0004	19/08/2026
144	ETCiv	0001217-84.2026.5.09.0004	19/08/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

SALA 01 - Juiz Titular

SALA 02 - Juiz Substituto Fixo

SALA 03 - EXECUÇÃO/LIQUIDAÇÃO_CONCILIAÇÃO

Sala 05 - OUTROS

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Observa-se que a nomenclatura "SALA 03 - EXECUÇÃO/LIQUIDAÇÃO_CONCILIAÇÃO" não consta do rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CARLOS MARTINS KAMINSKI	2	0	2	0	2	679	192	0,01	3,54
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	1	0	1	747	226	0,00	3,31
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	1	0	1	124	240	0,00	0,52
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	1	1	0	1	1.403	216	0,00	6,50
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	6	0	6	0	6	635	208	0,03	3,05
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	1	0	1	745	216	0,00	3,45
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	258	222	480	65	545	769	207	2,63	3,71
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	35	186	221	16	237	787	220	1,08	3,58
MARLI GOMES GONÇALVES	2	0	2	0	2	778	219	0,01	3,55
NATAN MATEUS FERREIRA	0	3	3	0	3	924	218	0,01	4,24
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	13	26	39	2	41	706	232	0,18	3,04
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	3	3	0	3	652	195	0,02	3,34
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	4	0	4	0	4	1.091	234	0,02	4,66
VALDIR BARBIERI JUNIOR	315	313	628	88	716	716	230	3,11	3,11
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	3	0	3	0	3	484	223	0,01	2,17
Total	**641**	**754**	**1.395**	**171**	**1.566**				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	53	216	142

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	4	92	156
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	3
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	0	10
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	1
VALDIR BARBIERI JUNIOR	38	119	203
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	2	26	3
Total	**97**	**453**	**518**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CARLOS MARTINS KAMINSKI	3	0	0	0	7	0	10	192	0,05
EDINÉIA CARLA POGANSKI	3	0	0	0	16	0	19	226	0,08
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	3	0	0	0	17	0	20	240	0,08
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	0	0	32	0	0	32	208	0,15
FERNANDO HOFFMANN	4	0	0	0	6	0	10	190	0,05
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	2	0	2	223	0,01
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	0	0	17	0	18	216	0,08
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	4	567	1	440	1	0	1.013	207	4,89
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	10	98	0	129	1	0	238	220	1,08
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	0	0	7	0	8	209	0,04
MARLI GOMES GONÇALVES	3	0	0	0	7	0	10	219	0,05
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	11	0	52	0	0	63	232	0,27
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	5	0	0	0	5	0	10	234	0,04
VALDIR BARBIERI JUNIOR	85	729	3	423	4	0	1.244	230	5,41
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	2	0	0	0	16	0	18	223	0,08
Total	**124**	**1.405**	**4**	**1.076**	**106**	**0**	**2.715**	**-**	**-**

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **27/09/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **3** processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
VALDIR BARBIERI JUNIOR	0000337-92.2026.5.09.0004	16/09/2026 23:59:59
VALDIR BARBIERI JUNIOR	0001652-92.2025.5.09.0004	16/09/2026 23:59:59
VALDIR BARBIERI JUNIOR	0002363-97.2025.5.09.0004	21/09/2026 23:59:59

Em consulta posterior, verificou-se que, **na data da correição**, as sentenças dos processos acima relacionados já haviam sido prolatadas, porém, na mesma data, constatou-se o registro de um processo concluso para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
VALDIR BARBIERI JUNIOR	0002017-49.2025.5.09.0004	09/10/2026 23:59:59

Observe o magistrado que as sentenças sejam proferidas no prazo previsto no Art. 226, III, do CPC.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/09/2026** o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **1** incidente processual concluso para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
VALDIR BARBIERI JUNIOR	0000520-97.2025.5.09.0004	Embargos de Declaração

Em consulta posterior, verificou-se que, **na data da correição**, a sentença do incidente acima relacionado já havia sido prolatada.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.672	613	620	96	96	1.425
02ª VT	1.633	567	735	89	117	1.508
03ª VT	1.642	613	779	76	90	1.558
04ª VT	1.633	641	754	62	109	1.566
05ª VT	1.645	517	642	82	125	1.366
06ª VT	1.673	676	784	77	118	1.655
07ª VT	1.656	612	769	72	121	1.574
08ª VT	1.611	643	721	50	94	1.508
09ª VT	1.649	548	722	94	102	1.466
10ª VT	1.621	564	744	54	78	1.440
11ª VT	1.642	743	613	67	80	1.503
12ª VT	1.638	553	716	86	107	1.462
13ª VT	1.651	644	736	93	110	1.583
14ª VT	1.618	710	618	76	103	1.507
15ª VT	1.645	679	641	75	117	1.512
16ª VT	1.641	606	639	104	109	1.458
17ª VT	1.655	567	763	96	74	1.500
18ª VT	1.627	601	689	96	107	1.493
19ª VT	1.626	470	746	32	155	1.403
20ª VT	1.634	591	751	81	79	1.502
21ª VT	1.631	541	691	86	126	1.444
22ª VT	1.639	658	594	71	153	1.476
23ª VT	1.649	634	623	75	88	1.420

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	85,23%
02ª VT	92,35%
03ª VT	94,88%
04ª VT	95,90%
05ª VT	83,04%
06ª VT	98,92%
07ª VT	95,05%
08ª VT	93,61%
09ª VT	88,90%
10ª VT	88,83%
11ª VT	91,53%
12ª VT	89,26%
13ª VT	95,88%
14ª VT	93,14%
15ª VT	91,91%
16ª VT	88,85%
17ª VT	90,63%
18ª VT	91,76%
19ª VT	86,29%
20ª VT	91,92%
21ª VT	88,53%
22ª VT	90,05%
23ª VT	86,11%
Média	**90,98%**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	43,02%
02ª VT	37,60%
03ª VT	39,35%
04ª VT	40,93%
05ª VT	37,85%
06ª VT	40,85%
07ª VT	38,88%
08ª VT	42,64%
09ª VT	37,38%
10ª VT	39,17%
11ª VT	49,43%
12ª VT	37,82%
13ª VT	40,68%
14ª VT	47,11%
15ª VT	44,91%
16ª VT	41,56%
17ª VT	37,80%
18ª VT	40,25%
19ª VT	33,50%
20ª VT	39,35%
21ª VT	37,47%
22ª VT	44,58%
23ª VT	44,65%
Média	**40,73%**

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/09/2026.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	**Aguardando 1ª audiência (60)**	**Aguardando Encerramento da Instrução (61)**	**Aguardando prolação da sentença (62)**	**Total**
01ª VT	329	373	93	795
02ª VT	245	326	32	603
03ª VT	307	451	51	809
04ª VT	421	588	78	1.087
05ª VT	601	672	17	1.290
06ª VT	439	351	35	825
07ª VT	263	245	28	536
08ª VT	569	262	79	910
09ª VT	304	565	27	896
10ª VT	435	500	66	1.001
11ª VT	396	400	40	836
12ª VT	318	636	53	1.007
13ª VT	400	397	38	835
14ª VT	497	383	63	943
15ª VT	304	386	53	743
16ª VT	412	512	31	955
17ª VT	407	628	38	1.073
18ª VT	318	208	26	552
19ª VT	689	413	53	1.155
20ª VT	397	438	34	869
21ª VT	438	361	39	838
22ª VT	255	441	39	735
23ª VT	407	442	72	921
Média	**398**	**434**	**47**	**879**

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. **Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	100,21%	100,20%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. **Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.**		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	98,62%	104,91%

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	48,27%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento
Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%

1º Grau				**Redução em relação à 2024**	**Cumprimento da Meta**
Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				**Redução em relação à 2024**	**Cumprimento da Meta**
Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	48,50%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	47,22%	1,28 p.p.	101,23%
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	39,76%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	52,68%		

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1274	1227	1322

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

<table>
<tr><th>Desafio</th><th>Percentual atingido</th><th>Pontuação obtida</th></tr>
<tr><td>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)
(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento liquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</td><td>100,69%</td><td>10/10 (Bônus: 3)</td></tr>
<tr><td>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</td><td>98,62%</td><td>10/10 (Bônus: 0)</td></tr>
<tr><td>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</td><td>100,00%</td><td>10/10 (Bônus: 2)</td></tr>
<tr><td>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</td><td>-2,97% p.p.</td><td>10/10 (Bônus: 0)</td></tr>
<tr><td>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)
<table>
<tr><td>Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024</td><td>48,50%</td><td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td><td>47,22%</td></tr>
<tr><td colspan="4">A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento liquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento liquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</td></tr>
<tr><td>Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento</td><td>39,76%</td><td>Taxa de Congestionamento Liquida da Execução</td><td>52,68%</td></tr>
</table></td><td>1,28 p.p.</td><td>10/10 (Bônus: 0)</td></tr>
<tr><td>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)</td><td>57,51 dias</td><td>8/10</td></tr>
<tr><td>Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)</td><td>155,14 dias</td><td>10/10</td></tr>
<tr><td>Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)</td><td>11,70%</td><td>10/10 (Bônus: 4)</td></tr>
<tr><td>Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de</td><td>83,04%</td><td>2/10 (Bônus: 0)</td></tr>
</table>

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Cumprimento de Sentença. **(10 pontos)**		
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. **(5 pontos)**	1º Q	5/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. **(5 pontos)**	4º Q	1/5
Total de Pontos		**95**
Categoria do Selo		**Bronze**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000470-37.2026.5.09.0004	Decisão de admissibilidade proferida em 27-08-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0001606-06.2025.5.09.0004	Decisão de admissibilidade proferida em 13-08-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000012-54.2025.5.09.0004	Decisão de admissibilidade proferida em 07-08-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000147-60.2024.5.09.3671	Decisão de admissibilidade proferida em 18-05-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0001327-54.2024.5.09.0004	Decisão de admissibilidade proferida em 22-07-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **79** dias, até o encerramento da instrução foi de **218** dias e até a prolação de sentença foi de **243** dias.

Já neste ano, até o dia 27/09/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **105** dias, até o encerramento da instrução foi de **230** dias e até a prolação de sentença foi de **247** dias.

Em 27/09/2026 havia **78** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **81** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000046-29.2025.5.09.0004	Trânsito em julgado em 15-10-2025. Apresentação de cálculos em 29-10-2025. Decisão de homologação de cálculos em 12-02-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000324-69.2021.5.09.0004	Trânsito em julgado em 09-05-2025. Apresentação de cálculos em 20-10-2025. Decisão de homologação de cálculos em 26-01-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000452-89.2021.5.09.0004	Trânsito em julgado em 26-03-2025. Apresentação de cálculos em 06-06-2025. Decisão de homologação de cálculos em 15-09-2025. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001715-98.2017.5.09.0004	Trânsito em julgado em 07-05-2025. Apresentação de cálculos em 27-03-2026. Decisão de homologação de cálculos em 24-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001493-38.2014.5.09.0004	Trânsito em julgado em 21-08-2025. Apresentação de cálculos em 20-10-2025. Decisão de homologação de cálculos em 06-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 106 (cento e seis) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001068-93.2023.5.09.0004	Convênio SISBAJUD realizado em 27-07-2026.
0010886-16.2016.5.09.0004	Convênio SISBAJUD realizado em 03-03-2026.
0000216-06.2022.5.09.0004	Convênio RENAJUD realizado em 13-11-2025.
0000212-71.2019.5.09.0004	Convênio RENAJUD realizado em 12-03-2026.
0010204-31.2016.5.09.0014	Convênio JUCEPAR realizado em 11-09-2026.
0477400-95.2007.5.09.0004	Convênio INFOJUD realizado em 17-11-2025.
0023900-15.1989.5.09.0004	Convênio CRCJUD realizdo em 10-02-2026.
0000413-58.2022.5.09.0004	Convênio CNIB realizado em 23-04-2026.
0001255-67.2024.5.09.0004	Convênio SERAJUD realizado em 10-12-2025.
2203800-93.2004.5.09.0004	Convênio PREVJUD realizado em 12-02-2026.

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R$	54.278.945,48
Decorrentes de acordo (253)	R$	30.219.168,43
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R$	878.004,35

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R$	677.543,68
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R$	10.622.406,48
Imposto de renda (259)	R$	1.501.059,18
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R$	0,00

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019 devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	64
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	103
Conhecimento	Análise do conhecimento	40
Conhecimento	Análise pelo magistrado	8
Conhecimento	Cumprimento de providências	11
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	4
Conhecimento	Elaborar sentença	41
Conhecimento	Prazos vencidos	25
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	2
Conhecimento	Sobrestamento	90
Conhecimento	Triagem inicial	8
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	11
Execução	Aguardando término dos prazos	60
Execução	Análise de Execução	46
Execução	Assinar sentença	8
Execução	Cumprimento de providências	56
Execução	Iniciar execução	4
Execução	Prazos vencidos	297
Execução	Preparar arquivamento	1
Execução	Receber do 2º Grau	3
Execução	Sobrestamento	530
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	39
Liquidação	Aguardando término dos prazos	29
Liquidação	Assinar sentença	2
Liquidação	Elaborar sentença	1
Liquidação	Iniciar liquidação	1
Liquidação	Prazos vencidos	43
Liquidação	Sobrestamento	10

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/09/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001652-49.2012.5.09.0004	63
2	0001437-53.2024.5.09.0004	63

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

3	1106800-13.2004.5.09.0004	62
4	0937700-21.2008.5.09.0004	62
5	0001781-54.2012.5.09.0004	62
6	1558100-51.2001.5.09.0004	62
7	0821500-43.1999.5.09.0004	62
8	0001724-31.2015.5.09.0004	62
9	0001452-95.2019.5.09.0004	62
10	0000512-72.2015.5.09.0004	61
11	0000229-05.2022.5.09.0004	61
12	0001140-46.2024.5.09.0004	61
13	3105900-54.2008.5.09.0004	41
14	1650000-37.2009.5.09.0004	41
15	0001058-59.2017.5.09.0004	41
16	0001308-82.2023.5.09.0004	41
17	0000639-63.2022.5.09.0004	40
18	0000519-20.2022.5.09.0004	40
19	0000905-57.2021.5.09.0013	40
20	0000441-70.2015.5.09.0004	40
21	2043300-58.2001.5.09.0004	36
22	3443500-56.1996.5.09.0004	36
23	2619100-54.2009.5.09.0004	36
24	0011914-19.2016.5.09.0004	36
25	2106200-72.2004.5.09.0004	35
26	0194300-62.1989.5.09.0004	35
27	0000941-73.2014.5.09.0004	35
28	0000342-90.2021.5.09.0004	35
29	0002030-34.2014.5.09.0004	35
30	0000653-23.2017.5.09.0004	35
31	0001074-71.2021.5.09.0004	35
32	0000266-71.2018.5.09.0004	34
33	2428700-69.1998.5.09.0004	32

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.09.2026, a existência de 428 (quatrocentos e vinte e oito) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 07.08.2026, nos autos 0000476-78.2025.5.09.0004, 0000482-22.2024.5.09.0004, 0000913-32.2019.5.09.0004, 0914500-53.2006.5.09.0004, ou seja, há 30(trinta) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	1	1
Agravo de Petição	4	4
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	10	10
Apresentação de Laudo Pericial	1	1

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	1	1
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	1	1
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	2	2
Contestação	3	3
Contraminuta	2	2
Embargos de Declaração	9	8
Exceção de Incompetência	1	1
Exceção de Pré-executividade	1	1
Impugnação	5	5
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	2	2
Impugnação à Sentença de Liquidação	2	2
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	14	13
Indicação de Bens à Penhora	2	2
Manifestação	315	293
Solicitação de Habilitação	51	51
Tutela Cautelar Incidental	1	1
Total	**428**	**404**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Observa-se que, em 28.09.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 112 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (428 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0199900-16.1979.5.09.0004	Decisão de instauração de IDPJ em 03-03-2026. Intimações expedidas em 12-05-2026. Última notificação devolvida em 19-06-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 16-09-2026 (89 dias).
0150900-13.1980.5.09.0004	Juntada do resultado do convênios SISBAJUD teimosinha em 13-04-2026. Protocolo CNIB em 16-09-2026 (156 dias).
0188500-68.1980.5.09.0004	Processo sobrestado por ausência de manifestação da parte exequente.
0198200-68.1980.5.09.0004	Processo sobrestado por ausência de manifestação da parte exequente.
0202400-21.1980.5.09.0004	Processo sobrestado por ausência de manifestação da parte exequente.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/09/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.6.2. Tutelas provisórias

A Secretaria deverá verificar as tutelas abaixo, tendo em vista que há tutelas distribuídas desde 08/09/2025 que constam no e-Gestão como não julgadas.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0001723-94.2025.5.09.0004	08/09/2025
2	Tutela provisória	0000281-59.2026.5.09.0004	05/03/2026
3	Tutela provisória	5482100-97.2005.5.09.0004	07/04/2026
4	Tutela provisória	5482100-97.2005.5.09.0004	09/04/2026
5	Tutela provisória	0000501-57.2026.5.09.0004	10/04/2026
6	Tutela provisória	0000528-40.2026.5.09.0004	15/04/2026
7	Tutela provisória	0000721-55.2026.5.09.0004	21/05/2026
8	Tutela provisória	0000755-30.2026.5.09.0004	28/05/2026
9	Tutela provisória	0000768-29.2026.5.09.0004	29/05/2026
10	Tutela provisória	0000797-79.2026.5.09.0004	03/06/2026
11	Tutela provisória	0000820-25.2026.5.09.0004	09/06/2026
12	Tutela provisória	0001107-49.2026.5.09.0016	16/06/2026
13	Tutela provisória	0000891-27.2026.5.09.0004	22/06/2026
14	Tutela provisória	0000901-71.2026.5.09.0004	24/06/2026
15	Tutela provisória	0000961-44.2026.5.09.0004	06/07/2026
16	Tutela provisória	0000982-20.2026.5.09.0004	08/07/2026
17	Tutela provisória	0000983-05.2026.5.09.0004	08/07/2026
18	Tutela provisória	0001027-24.2026.5.09.0004	17/07/2026
19	Tutela provisória	0001050-67.2026.5.09.0004	22/07/2026
20	Tutela provisória	0001089-64.2026.5.09.0004	29/07/2026
21	Tutela provisória	0001094-86.2026.5.09.0004	30/07/2026
22	Tutela provisória	0001106-03.2026.5.09.0004	31/07/2026
23	Tutela provisória	0001119-02.2026.5.09.0004	03/08/2026
24	Tutela provisória	0001177-05.2026.5.09.0004	12/08/2026
25	Tutela provisória	0001219-54.2026.5.09.0004	19/08/2026
26	Tutela provisória	0000701-64.2026.5.09.0004	24/08/2026
27	Tutela provisória	0001154-59.2026.5.09.0004	26/08/2026
28	Tutela provisória	0001258-51.2026.5.09.0004	26/08/2026
29	Tutela provisória	0001261-06.2026.5.09.0004	27/08/2026
30	Tutela provisória	0001347-74.2026.5.09.0004	10/09/2026
31	Tutela provisória	0000961-44.2026.5.09.0004	14/09/2026
32	Tutela provisória	0001371-05.2026.5.09.0004	16/09/2026
33	Tutela provisória	0001019-81.2025.5.09.0004	18/09/2026
34	Tutela provisória	0001398-85.2026.5.09.0004	21/09/2026

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0001828-52.2017.5.09.0004 pendência estatística em relação a incidente na liquidação/execução: há duas petições classificadas como "embargos à execução" (13/10/2025 e 12/11/2025), mas com a sentença de 04/03/2026 foi lançado apenas um resultado desse tipo de incidente, permanecendo a pendência em relação a um incidente. Posteriormente, em 11/03/2026, a unidade alterou o tipo daquelas para "manifestação" e, posteriormente, novamente alterou a classificação das duas petições para "embargos à execução", mas com a sentença de 11/03/2026 foi lançado apenas um resultado para esse tipo de incidente.

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0002211-30.2017.5.09.0004	13/10/2025
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000107-97.2024.5.09.0011	03/12/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000361-07.2023.5.09.0011	19/02/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0001828-52.2017.5.09.0004	11/03/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000659-49.2025.5.09.0004	12/03/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000660-34.2025.5.09.0004	12/03/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000661-19.2025.5.09.0004	12/03/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000662-04.2025.5.09.0004	12/03/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000670-78.2025.5.09.0004	12/03/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000669-93.2025.5.09.0004	12/03/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000457-97.2024.5.09.0007	24/04/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0000058-19.2020.5.09.0004	15/05/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	2619100-54.2009.5.09.0004	02/07/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0002084-14.2025.5.09.0004	14/07/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0001018-96.2025.5.09.0004	17/07/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0002081-59.2025.5.09.0004	17/07/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0002086-81.2025.5.09.0004	20/07/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0000455-35.2024.5.09.0652	29/07/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0002089-36.2025.5.09.0004	31/07/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0000360-43.2023.5.09.0004	03/08/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0001122-88.2025.5.09.0004	05/08/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0001262-25.2025.5.09.0004	05/08/2026
23	Incidentes na Liquidação/Execução	0001262-25.2025.5.09.0004	06/08/2026
24	Incidentes na Liquidação/Execução	0000494-45.2024.5.09.0001	10/08/2026
25	Incidentes na Liquidação/Execução	0000354-30.2023.5.09.0006	10/08/2026
26	Incidentes na Liquidação/Execução	0000515-95.2024.5.09.0041	10/08/2026
27	Incidentes na Liquidação/Execução	0001122-88.2025.5.09.0004	11/08/2026
28	Incidentes na Liquidação/Execução	0000354-30.2023.5.09.0006	12/08/2026
29	Incidentes na Liquidação/Execução	0002153-46.2025.5.09.0004	12/08/2026
30	Incidentes na Liquidação/Execução	0000211-42.2026.5.09.0004	12/08/2026
31	Incidentes na Liquidação/Execução	0000753-60.2026.5.09.0004	14/08/2026
32	Incidentes na Liquidação/Execução	0000361-07.2023.5.09.0011	17/08/2026
33	Incidentes na Liquidação/Execução	0002153-46.2025.5.09.0004	17/08/2026
34	Incidentes na Liquidação/Execução	0000531-92.2026.5.09.0004	18/08/2026
35	Incidentes na Liquidação/Execução	0002101-50.2025.5.09.0004	19/08/2026
36	Incidentes na Liquidação/Execução	0000665-15.2024.5.09.0029	19/08/2026
37	Incidentes na Liquidação/Execução	0001108-90.2014.5.09.0004	20/08/2026
38	Incidentes na Liquidação/Execução	0000361-07.2023.5.09.0011	21/08/2026

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

39	Incidentes na Liquidação/Execução	0002101-50.2025.5.09.0004	24/08/2026
40	Incidentes na Liquidação/Execução	0000531-92.2026.5.09.0004	26/08/2026
41	Incidentes na Liquidação/Execução	0000689-50.2026.5.09.0004	28/08/2026
42	Incidentes na Liquidação/Execução	0000477-06.2024.5.09.0002	01/09/2026
43	Incidentes na Liquidação/Execução	0002069-45.2025.5.09.0004	02/09/2026
44	Incidentes na Liquidação/Execução	0002394-69.2015.5.09.0004	02/09/2026
45	Incidentes na Liquidação/Execução	0001625-46.2024.5.09.0004	03/09/2026
46	Incidentes na Liquidação/Execução	0000477-06.2024.5.09.0002	03/09/2026
47	Incidentes na Liquidação/Execução	0002394-69.2015.5.09.0004	04/09/2026
48	Incidentes na Liquidação/Execução	0000234-10.2024.5.09.0084	04/09/2026
49	Incidentes na Liquidação/Execução	0002069-45.2025.5.09.0004	04/09/2026
50	Incidentes na Liquidação/Execução	0002073-82.2025.5.09.0004	08/09/2026
51	Incidentes na Liquidação/Execução	0000402-87.2026.5.09.0004	08/09/2026
52	Incidentes na Liquidação/Execução	0002073-82.2025.5.09.0004	09/09/2026
53	Incidentes na Liquidação/Execução	0000304-81.2026.5.09.0011	09/09/2026
54	Incidentes na Liquidação/Execução	0002078-07.2025.5.09.0004	10/09/2026
55	Incidentes na Liquidação/Execução	0000469-14.2024.5.09.0007	11/09/2026
56	Incidentes na Liquidação/Execução	0000454-76.2024.5.09.0029	11/09/2026
57	Incidentes na Liquidação/Execução	0000454-76.2024.5.09.0029	11/09/2026
58	Incidentes na Liquidação/Execução	0000689-50.2026.5.09.0004	11/09/2026
59	Incidentes na Liquidação/Execução	0000623-80.2020.5.09.0004	11/09/2026
60	Incidentes na Liquidação/Execução	0001072-33.2023.5.09.0004	14/09/2026
61	Incidentes na Liquidação/Execução	0000382-19.2014.5.09.0004	14/09/2026
62	Incidentes na Liquidação/Execução	0000461-32.2013.5.09.0004	15/09/2026
63	Incidentes na Liquidação/Execução	0011305-36.2016.5.09.0004	15/09/2026
64	Incidentes na Liquidação/Execução	0001193-27.2024.5.09.0004	16/09/2026
65	Incidentes na Liquidação/Execução	0000658-68.2024.5.09.0014	16/09/2026
66	Incidentes na Liquidação/Execução	0001521-20.2025.5.09.0004	16/09/2026
67	Incidentes na Liquidação/Execução	0001072-33.2023.5.09.0004	16/09/2026
68	Incidentes na Liquidação/Execução	0001521-20.2025.5.09.0004	16/09/2026
69	Incidentes na Liquidação/Execução	0000232-86.2024.5.09.0004	18/09/2026
70	Incidentes na Liquidação/Execução	0002078-07.2025.5.09.0004	21/09/2026
71	Incidentes na Liquidação/Execução	0011353-92.2016.5.09.0004	22/09/2026
72	Incidentes na Liquidação/Execução	0001664-09.2025.5.09.0004	22/09/2026
73	Incidentes na Liquidação/Execução	1202200-88.2003.5.09.0004	22/09/2026
74	Incidentes na Liquidação/Execução	0000107-97.2024.5.09.0011	22/09/2026
75	Incidentes na Liquidação/Execução	0002095-43.2025.5.09.0004	23/09/2026
76	Incidentes na Liquidação/Execução	0002095-43.2025.5.09.0004	23/09/2026
77	Incidentes na Liquidação/Execução	0000658-68.2024.5.09.0014	23/09/2026
78	Incidentes na Liquidação/Execução	0011305-36.2016.5.09.0004	24/09/2026
79	Incidentes na Liquidação/Execução	0000430-14.2024.5.09.0008	24/09/2026
80	Incidentes na Liquidação/Execução	0000813-67.2025.5.09.0004	25/09/2026
81	Incidentes na Liquidação/Execução	0011074-09.2016.5.09.0004	25/09/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	613	48,96%
Mandado	277	22,12%
Mandado de Citação	234	18,69%
Mandado de Penhora	110	8,79%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	8	0,64%
Mandado de Constatação	7	0,56%
Mandado de Busca e Apreensão	2	0,16%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,08%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	1252	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/09/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0863700-70.1996.5.09.0004	31/07/2026	Mandado
EDUARDO ONO	0000834-77.2024.5.09.0004	25/08/2026	Mandado de Citação
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000528-40.2026.5.09.0004	28/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000528-40.2026.5.09.0004	28/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	0000528-40.2026.5.09.0004	02/09/2026	Mandado de Intimação / Notificação
RAFAEL TAGLIARI GERNISKI	0001308-77.2026.5.09.0004	04/09/2026	Mandado de Intimação / Notificação
FABIANA CATANEO SIMIANO	0740800-36.2006.5.09.0004	11/09/2026	Mandado de Citação
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0010098-02.2016.5.09.0004	14/09/2026	Mandado de Intimação / Notificação
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	0010174-26.2016.5.09.0004	14/09/2026	Mandado de Citação
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0001072-28.2026.5.09.0004	14/09/2026	Mandado de Citação

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000878-96.2024.5.09.0004	Despacho determinando a liberação de valores em 25-08-2026. Alvará expedido em 27-08-2026 (2 dias).
0000288-90.2022.5.09.0004	Despacho determinando a liberação de valores em 14-09-2026. Alvarás expedidos em 15-09-2026 (1 dia).
0000575-82.2024.5.09.0004	Despacho determinando a liberação de valores em 25-08-2026. Dados bancários informados em 28-08-2026. Alvará expedido em 02-09-2026 (5 dias).
0001669-51.2013.5.09.0004	Despacho determinando a liberação de valores em 10-09-2026. Alvará expedido em 15-09-2026 (5 dias).
0001383-53.2025.5.09.0004	Sentença determinando a liberação de valores em 06-08-2026. Alvará expedido em 07-08-2026 (1 dia).

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000346-	Despacho determinando a liberação de valores em 14-07-2026. Alvará expedido em 30-07-2026 (16

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

54.2026.5.09.0004	dias).
0000022-26.2010.5.09.0004	Despacho determinando a liberação de valores em 29-06-2026. Alvará expedido em 14-07-2026 (15 dias).
0000722-26.2015.5.09.0004	Despacho determinando a liberação de valores em 22-06-2026. Alvará expedido em 03-07-2026 (11 dias).
0000158-95.2025.5.09.0004	Despacho determinando a liberação de valores em 26-08-2026. Alvarás expedidos em 03-09-2026 (8 dias).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/09/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.028** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **873** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/09/2026, constatou-se que as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0001036-54.2024.5.09.0004	MARIA CASEMIRA FERNANDES DA SILVA	Aguarda Laudo	26/09/2025
2	0001036-54.2024.5.09.0004	NELSON APARECIDO BARIZON	Aguarda Laudo	24/10/2025
3	0000784-51.2024.5.09.0004	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	13/11/2025
4	0000633-51.2025.5.09.0004	MARIO CESAR FRESSATO	Aguarda Laudo	13/02/2026
	0002262-	MARIO CESAR		

5	60.2025.5.09.0004	FRESSATO	Aguarda Laudo	30/04/2026
6	0001036-54.2024.5.09.0004	NELSON APARECIDO BARIZON	Aguarda Laudo	29/05/2026
7	0001532-49.2025.5.09.0004	RITA WENGRZYNOVSKI	Aguarda Laudo	11/06/2026
8	0000208-24.2025.5.09.0004	NELSON APARECIDO BARIZON	Aguarda Laudo	26/06/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **15 a 17/09/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0220600-37.1984.5.09.0004	Processo migrado ao PJE em 05-08-2025. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 15-09-2026 (406 dias).
0221400-65.1984.5.09.0004	Processo migrado ao PJE em 05-08-2025. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 15-09-2026 (406 dias).
0000533-09.2019.5.09.0004	Decisão de 08-04-2025 pendente de cumprimento integral. Última movimentação dos autos do processo em 23-04-2026 (145 dias).
0002096-14.2014.5.09.0004	Despacho de 24-11-2025 determinando reavaliação de imóvel. Juntada de CP com diligência positiva em 05-05-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise 15-09-2026 (133 dias).
0000133-48.2026.5.09.0004	Carta precatória com mandado de diligência positiva de citação juntado em 06-04-2026. Não houve devolução da CP até a data da análise, em 15-09-2026 (162 dias).
0000056-39.2026.5.09.0004	Carta precatória com mandado de diligência positiva de citação juntado em 15-04-2026. Não houve devolução da CP até a data da análise, em 15-09-2026 (153 dias).
0000594-30.2020.5.09.0004	Devolução de mandado de oficial de justiça em 26-03-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data análise, em 15-09-2026 (173 dias).
0000931-14.2023.5.09.0004	Decurso do prazo para resposta de IDPJ em 10-04-2026. Não houve conclusão do feito até a data da análise, em 15-09-2026 (158 dias).
0011716-79.2016.5.09.0004	Decisão proferida em 11-11-2025 pendente de cumprimento integral. Última movimentação processual em 30-01-2026 (228 dias).
0000876-68.2020.5.09.0004	Decurso do prazo para resposta de IDPJ em 05-05-2026. Não houve conclusão do feito até a data da análise, em 15-09-2026 (133 dias).
0000695-62.2023.5.09.0004	Despacho determinando a intimação das partes e a volta dos autos para conclusão proferido em 30-07-2025. Decurso do prazo em 08-08-2025. Não houve movimentação processual posterior até data da análise, em 15-09-2026 (403 dias).
0001296-49.2015.5.09.0004	Despacho determinando vista às partes de cálculo pericial proferido em 28-02-2026. Decurso do prazo em 13-03-2026 (186 dias).
0000608-58.2013.5.09.0004	Decurso do prazo para resposta de IDPJ em 07-05-2026. Não houve conclusão do feito até a data da análise, em 15-09-2026 (131 dias).
0000724-49.2022.5.09.0004	Decisão proferida em 10-09-2025 pendente de cumprimento integral. Última movimentação processual em 12-03-2026 (187 dias).
0000207-54.2016.5.09.0004	Decurso do prazo para resposta de IDPJ em 19-03-2026. Não houve conclusão do feito até a data da análise, em 15-09-2026 (180 dias).
0000782-	

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

13.2026.5.09.0004	Mandado de notificação inicial expedido em 04-09-2026 sem a correta classificação.
0000546-71.2020.5.09.0004	Mandados de notificação inicial expedido em 24-08-2026 sem a correta classificação.
0000727-62.2026.5.09.0004	Mandado de intimação expedido em 29-06-2026 sem correta classificação.
0001624-27.2025.5.09.0004	Despacho proferido em 10-11-2025 determinando o sobrestamento do feito (Tema 1389). Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 15-09-2026 (335 dias).
0001684-97.2025.5.09.0004	Despacho proferido em 17-11-2025 determinando o sobrestamento do feito (Tema 1389). Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 15-09-2026 (328 dias).
0001091-68.2025.5.09.0004	Despacho proferido em 31-12-2025 determinando o sobrestamento do feito (Tema 1389). Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 15-09-2026 (258 dias).
0000711-11.2026.5.09.0004	Sentença que homologou a desistência da ação proferida em 10-07-2026. Trânsito em julgado em 24-07-2026. Não houve arquivamento do feito até a data da análise, em 15-09-2026 (processo na tarefa escolher arquivamento).
2962700-04.1999.5.09.0004	Agravo de petição apresentado em 05-06-2026. O processo encontra-se na tarefa "conclusão ao magistrado" (102 dias).
1240900-22.1992.5.09.0004	Decurso do prazo para julgamento de ED em 14-07-2026. Não houve conclusão até a data da análise, em 15-09-2026 (63 dias).
0011461-24.2016.5.09.0004	Bloqueio SISBAJUD realizado em 11-01-2022 (Protocolo nº 20220000048443) sem desdobramento até a data da análise, em 15-09-2026 (1.708 dias).
0002355-72.2015.5.09.0004	Bloqueio SISBAJUD realizado em 04-02-2022 (Protocolo nº 20220000717241) sem desdobramento até a data da análise, em 15-09-2026 (1.684 dias).
0011079-31.2016.5.09.0004	Bloqueio SISBAJUD realizado em 10-02-2022 (Protocolo nº 20220000869105) sem desdobramento até a data da análise, em 15-09-2026 (1.678 dias).
0002221-93.2025.5.09.0004	Acordo com pagamento de parcela única em 21-10-2025. Homologação em 28-11-2025. Não houve arquivamento do feito até a data da análise, em 15-09-2026 (291 dias).
0001036-54.2024.5.09.0004	Perita intimada em 12-09-2025. Perita destituída por despacho em 13-01-2026. Não houve baixa da perícia no painel de perícias do Pje.
0000784-51.2024.5.09.0004	Perita intimada em 13-11-2026. Perita destituída por despacho em 15-01-2026. Não houve baixa da perícia no painel de perícias do Pje.
0387500-33.2009.5.09.0004	Embargos de declaração opostos em 16-04-2026. Petição marcada como apreciada em 06-05-2026. Autos permanecem sobrestados sem movimentação.

A unidade deve analisar os autos 0220600-37.1984.5.09.0004 e 0221400-65.1984.5.09.0004 e promover a movimentação processual cabível aos casos.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0000594-30.2020.5.09.0004, 0011716-79.2016.5.09.0004).

A secretaria deve fazer os autos 0000876-68.2020.5.09.0004 conclusos para julgamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica conforme determinado pelo despacho de 16/09/2026.

A secretaria deve fazer os autos 0000608-58.2013.5.09.0004 conclusos para julgamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica conforme determinado pelo item 2 do despacho de 27/04/2026.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000207-54.2016.5.09.0004, 0002221-93.2025.5.09.0004 e 0387500-33.2009.5.09.0004.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 22,12% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Os processos mantidos em suspensão em razão do Tema 1389 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal devem ter sua tramitação retomada. Caso haja outra hipótese de suspensão do processo, o respectivo registro no sistema também deve indicar outro motivo de suspensão.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 16 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 5 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 11 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 5 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correcionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21

SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de

verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

A 4ª VT de Curitiba tem 86 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento no âmbito do Projeto. A relação de contas foi encaminhada à VT no final do mês de setembro de 2026. A VT reportou o saneamento de poucas contas relacionadas ao Projeto Garimpo no ano corrente.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

A servidora DANIELLE KARAM PUCCI DE SOUZA LIMA é a multiplicadora da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:

 a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ).

 Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- **Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento**, tanto os da fase de conhecimento, quanto os **da fase de cumprimento de sentença** (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);

- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo**;

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;

- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;

- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;

- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);

- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);

- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;

- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;

- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);

- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;

- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;

- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;

- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições ao Magistrado, sejam realizados em até 15 (quinze) dias;

- Apresentar plano de trabalho para sanear os processos arquivados com saldo em conta judicial.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

a. O quantitativo de processos pendentes de finalização variou -0,59%, passando de 6.240 processos no ano de 2025 para 6.203 processos em 2026 (até 27/09/2026);

b. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 100,20%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 101,23%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 95 pontos.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000273-23.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389862)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YOQHR.GLTGH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado